



PORTARIA Nº 1242/2025
De 10 de Novembro de 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas “a” e “b” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso III, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenharem Atividades Laborais em Regime de Plantão, aos Servidores Especificados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 1º de Setembro de 2025, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 01 de Maio de 2018.

Aracaju-Se, 10 de Novembro de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

**PORTARIA Nº 1242/2025****De 10 de Novembro de 2025****ANEXO ÚNICO****Servidores que desempenham Atividades Laborais em Regime de Plantão.**

Nome	CPF
MARLENE DOS SANTOS	479.***.***-20
DENIR SANTOS RIBEIRO	335.***.***-10
FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS	266.***.***-06

